SENTENÇA

Processo n°: **0004650-22.2015.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Executado: Hilda Lopes Gomes

Executado: Zz Celulares Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 50/51: Diante da concordância das partes e adjudicação do bem, já removido para o credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 16 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA